



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA n.º 70/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de submeter a esta Junta de Freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja submetido à Assembleia de Freguesia, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Lisboa, em 30 de Março de 2015

O Tesoureiro

José Ferreira